

**Ofício nº 50/2021 – G.P.**

Procs n°s 294, 1685 e 1804/2021

Santo André, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n°s 14 a 16, de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados consubstanciando os Projetos de Lei CM n°s 11, 51 e 57/2021, de iniciativa do Legislativo aprovados em sessão realizada no dia 13 de abril de 2021.

<b><u>AUT. N°</u></b>	<b><u>ASSUNTO</u></b>
14/2021	Estabelece multa para quem fraudar fila na vacinação contra COVID-19 no município de Santo André.
15/2021	Declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados.
16/2021	Autoriza a instituir no município de Santo André a priorização da vacinação contra a COVID-19 aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipais da comarca de Santo André, agentes da SAP, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

FA

